

## Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

**Portaria nº 297/2015**De 03 de julho de 2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ORIDES ALVES CAVALHEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

**CONSIDERANDO**, pedido em anexo;

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para o servidor ORIDES ALVES CAVALHEIRO, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 01 de julho de 2015 e terminar em 30 de julho de 2015.

sua publicação.

Art. 2°. A presente Portaria entrará em vigor na data de

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 03 de julho de 2015.

JOÃO MARIA ROQUE Prefeito